



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 158, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

TRANSFERE VAGNER LOUREIRO MARTINS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA E RURAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere VAGNER LOUREIRO MARTINS, da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e Rural para a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento, a partir de 09 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de março de 2022.

Ildo Roberto Lemos Sallaberfy
Prefeito


Ebersson da Rosa Madruga
Sec. Mun. de Administração